



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**202ª Sessão Extraordinária**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Gilberto Abel Schäfer. Declarada aberta a Sessão, o Presidente solicitou a Primeira Secretária Viviane Redin Mergen que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais Vereadores: Madalena Pasa, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Paulo Vanderlei Folmer, Mara Simone Seibert, Moacir Eichner e Evaldir Jacob Dries. Após, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata Milésima Quadringentésima Septuagésima Primeira que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 353/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal convocando Sessão Extraordinária para apreciação dos projetos elencados no Ofício nº 352/2019. Ofício nº 352/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre encaminhando para apreciação e votação os Projetos de Lei nº 063/2019, 064/2019, 065/2019 e 067/2019. Na Ordem do Dia estavam: Projeto de Lei nº 063/2019, Projeto de Lei nº 064/2019, Projeto de Lei nº 065/2019, Projeto de Lei nº 067/2019. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 063/2019 que autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei Orçamentária Anual e abrir crédito especial no montante de R\$ 12.315,06 (doze mil, trezentos e quinze reais e seis centavos). A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. O Presidente colocou o referido projeto em discussão e passou a palavra ao relator que, conforme a justificativa, solicitou aprovação aos demais vereadores. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 063/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 064/2019 que autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação emergencial de agente de combate a endemias, por excepcional interesse público. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a Vereadora Mara Simone Seibert. Após, o Presidente passou a palavra a relatora que citou que não serão novas contratações, mas sim



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

renovação dos contratos, dando continuidade aos serviços já existentes. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 064/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 065/2019 que autoriza a contratação emergencial de profissional para atender necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a Vereadora Viviane Redin Mergen. Após, o Presidente passou a palavra a relatora que exprimiu que o Projeto tem por finalidade a contratação de dois agentes de saúde, visto que houve um pedido de exoneração e não havendo aprovados no último concurso da Micro-área um, faz-se necessário a contratação emergencial. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 065/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 067/2019 que autoriza o Poder Executivo a convocar servidor do quadro médico, para mais vinte horas, para atender necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. Dando sequência, o Presidente passou a palavra ao relator que, conforme a justificativa, solicitou aprovação ao projeto. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 067/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.